

ATO DO GESTOR
Resolução nº. 178/2018

Conceder férias aos empregados do quadro funcional e fixar férias coletivas para alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que no período, alguns setores apresentam redução drástica de serviços, ao passo que outros mantêm sua rotina habitual, torna-se necessário a concessão de férias coletivas, proporcionais, na forma dos artigos 138 e 140 da CLT, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
ANDREA GESSI NUNES	COORD. CRE CHOPINZNINHO	2017/2018	17/12/2018	02/01/2019
ERIDIANE LANZARIN	FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
PAULA DALIANE M. F. LOPES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2017/2018	17/12/2018	31/12/2018

Art. 2º Fixar férias coletivas e proporcionais aos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
FRANCIELI E. T. DA ANUNCIAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018	17/12/2018	05/01/2019
DILAIR DE FÁTIMA DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2018	17/12/2018	02/01/2019
GRACIELI AP. COLUSSI DE CHAVES	ENFERMEIRA	2018	17/12/2018	15/01/2019

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2018.

Pato Branco, PR, 12 de dezembro de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente